



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 034/2015.  
DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento), sobre seu salário base, ao Servidor **JOSÉ NILTON SANTANA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, portador do **CPF. Nº 533.143.955-15** e **RG. Nº 936.940-SSP/SE**, pelo bom desempenho do seu cargo.

**Art. 2º**. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Dezembro de 2014.

**Art. 3º**. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Recbi em 20/01/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
Geraldo Dória Soares  
Assessor de Administração  
CPF: 01.111.111-11